

NOTA TÉCNICA N° 040/2026

ANÁLISE FINAL

PUBLICAÇÃO	
Expedição	13/07/2026
Publicidade no DOMG, DOU, PNCP e Jornal	14/08/2026 14/08/2026 17/08/2026 17/08/2026
Abertura	18/08/2026

ORIGEM: Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

DESTINO: Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026021007004

MODALIDADE: Credenciamento

ASSUNTO: Análise de conformidade processual para homologação de Procedimento.

Senhores,

Trata-se de Processo Eletrônico n° 2026021007004, elaborado e autuado como credenciamento, donde consta o Edital do Chamamento Público n° CR/2026.011-GPI-FMS, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIANÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após parecer n° 037/2026, expedido em 11/09/2026, por esta Controladoria Geral, retornam os autos para análise da documentação apresentada para credenciamento de pessoa jurídica interessada. Passamos assim à análise imediatamente anterior à Homologação da nova inscrição oriunda do Chamamento Público.

ENCONTRAM - SE ACOSTADOS AOS AUTOS:

2ª FASE EXTERNA

Parecer n° 037/2026, de Análise desta Controladoria, evento 43;

Encaminha ao Fundo Municipal de Saúde, evento 44;

RESOLUÇÃO CMS N° 003/2026 - AD REFERENDUM - inclusão do procedimento de Mamografia Bilateral na Resolução CMS n° 018/2026, evento 45;

Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP, evento 46;

1º Termo de Credenciamento. Empresa: Vital Diagnósticos por Imagem Ltda, evento 47;

Comprovante de publicação no PNCP, evento 48;

Processo lançado no SICAP/LCO, evento 49;

Encaminha à Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP, evento 50;

viso de Publicação e extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município de Gurupi/TO e Jornal, evento 38;

Documentos de Habilitação Empresa DUOCOR - CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA / Ata de Requerimento / Ata Parcial / Ata de Análise Técnica COMEC, evento 51;

Documentos de Habilitação Empresa P C DE ALMEIDA FILHO LTDA / Ata de Requerimento / Ata Parcial / Ata de Análise Técnica COMEC, evento 52;

Encaminhado para análise e parecer, evento 53.

Cumprе salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, como demais regramentos pertinentes.

Ressalta-se que a condução do certame é de competência do Agente de Contratação, bem como, a análise, verificação e julgamento dos documentos de Habilitação encaminhados pelas licitantes, conforme Art. 6º, inciso LX, e 8º da Lei Federal n° 14.133/2021, e Art. 10º do Decreto Municipal n° 405/2023.

Registra-se que o nosso parecer tem caráter meramente orientativo e não vinculativo, consistindo em orientações e recomendações técnicas destinadas a assegurar a conformidade e a eficiência dos processos administrativos; sendo a pretendida Homologação competência do Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência dos atos administrativos.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, sendo a pretendida adjudicação e homologação realizada para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi - TO, 24 de setembro de 2026.

Suellen Moreira Maciel
Analista

Thiago Henrique do Nascimento Costa
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 1.509/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 017.***.***-**- THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 25/09/2026 09:08:45



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/bca3b929-b839-11f1-809b-66fa4288fab2>